

MEMORANDO: 38/2023

DATA: 17/10/2023

DA: SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO DAS
PARCERIAS DO SUAS

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: RESPOSTA AO MEMORANDO 540 PGM

CÓPIA

Vimos por meio deste, entregar os documentos solicitados, sendo eles

- Declaração de contador responsável pela entidade;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão negativa Municipal;
- Certidão negativa estadual.

Atenciosamente



Camilla Corrêa Gonçalves
Gestora das Parcerias do SUAS
Matricula: 10851
Portaria: 8457/2021

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Praça Getúlio Vargas, 409 - CEP-97542 - 570 Fone: (055) 3961.1719

**PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**



Da: Procuradoria Geral do Município

Para: Gabinete do Prefeito

URGENTE

Data: 10/10/2023

Memorando nº 540/2023

Ilustríssimo Senhor:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, em atenção ao Memorando GAB/PREF/180/2023, encaminhado do Gabinete em 26/09/2023, o qual trata sobre Parecer acerca de Parcerias/Emendas Impositivas, esta Procuradoria solicita que sejam anexas declarações com datas válidas uma vez que as mesmas encontra-se expiradas. Após realizada as atualizações, encaminhar todo o processo para que seja realizado o devido Parecer.

As declarações que devem ser validadas são:

1. Declaração de contador responsável pela entidade;
2. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
3. Certidão Negativa da Secretaria de Finanças do Município;
4. Certidão Negativa da Secretaria de Fazenda da Receita Estadual.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Juliana Bonassa
Subprocuradora do Município
Portaria 6336/2023
OAB/RS 101.479

Juliana Bonassa
Subprocuradora do Município
Portaria 6336/2023
OAB/RS 101.479

SECRETARIA DE PROMOÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RECEBIDO